

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 202/2011 -
CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social
– CMAS, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro
de 1994, reformulada e revogada pela
Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005
e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro
de 2005, atendendo ao disposto em seu
Regimento Interno e considerando a deliberação
das Assembléia Geral Ordinária realizada
em 18 de janeiro de 2011, faz **PUBLICAR** a relação
de seus representantes na Comissão do
Controle Social do Programa Federal Bolsa Família,
a saber:

Representante da Secretaria de Assistência
Social:

Maria Del Pilar Ferrer Câmara

Representante da Secretaria de Educação:

Mara Ney de Oliveira

Representante da Secretaria de Saúde:

Célia Cristina F.L. Machado

Representantes de Entidades e Organizações
de Assistência Social ou Representantes
de Usuários ou de Movimentos Sociais:

Marilene Alves da Paixão - Centro de Referência

Assistência Social - CRAS Rádio Clube

Silvana Maria Corrêa - Conselho Regional

Serviço Social – CRESS

Lucia Aparecida Santos Tavares – Associação

Brasileira de Educação e Cultura - ABEC

Santos, 03 de fevereiro de 2011.